



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01005, de 08 de julho de 2021

DECRETO Nº 01005, de 08 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.456 de 07 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.26.782.0014.1.028 - AQUISICAO EQUIP/VEIC/MAQUINAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	561	OCINTE	190	360.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				360.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.000,00
TOTAL DE RECURSOS	360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 08 de julho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 08/07/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 08/07/21. 